



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 782/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6599/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Avani Tonello, Técnico Judiciário – Artífice de Marcenaria/Carpintaria, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, matrícula nº 30816403, para viajar a cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de trabalhar na mudança do arquivo definitivo da antiga Vara para o novo prédio, realizando serviços de desmontagem e montagem de móveis e outros correlatos a sua função, bem como atuar como líder na equipe de trabalho, conforme Protocolo SUAP nº 6408/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 22 de setembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm